



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Av. Principal, s/n, Centro
CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO Nº 014, DE 16 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 16 de julho de 2013, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando esta data alusiva ao falecimento do ex-prefeito, HILTER ALVES COSTA, ocorrido no dia 16 de julho de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal de Ribamar Fiquene, no dia 16 de julho de 2013, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2013.

ISRAEL RIBEIRO DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL